MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº56
João Pessoa, 20 de Setembro de 2022

EDIÇÃO DE SETEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 676 / 2016/ R/GR/UFPB

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista o que consta no processo nº 23074.032355/2016-75; **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados entre os meses de novembro de 2012, janeiro, abril e maio de 2013, incluindo redistribuídos, conforme relação anexa, nos termos do artigo 12 da Resolução CONSUNI Nº 10/2006, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de junho de 2016.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

ANEXO à PORTARIA nº 676 / 2016/ R/GR/ UFPB

Matricula	Servidor	Percentual	Situação
2314820	ADRIANA KARLA CORREA DE OLIVEIRA BARROS MANGUEIRA DA NOBREGA	9,8	aprovado
1340696	ADRIANO GALDINO DE ACIOLI LINS	9,7	aprovado
1024552	ALAICE DUARTE DA SILVA	9,8	aprovado
2035687	ALINNE DE FATIMA PIRES OLIVEIRA	9,4	aprovado
2032921	ALNIO SUAMY DE SENA	9,9	aprovado
2029947	ANDERLEY DIAS DA CUNHA	10,0	aprovado
2035692	CARLA CHRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	8,6	aprovado
2028797	CAROLINA AZEVEDO TORRES DELGADO	9,8	aprovado
1028701	CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS	9,7	aprovado
2028740	FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS	9,9	aprovado
2008889	FILIPPE PAULINO SOARES	9,9	aprovado
6338298	FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA	10,0	aprovado
2606316	FRANCISCO ASCENDINO ARRUDA NETTO	9,8	aprovado
2035601	GILMARA DE LIMA NOBREGA	9,7	aprovado
2008362	GIULLYANN DE OLIVEIRA SALVIANO	8,6	aprovado
1980193	GUSTAVO CARVALHO PEREIRA	9,2	aprovado
2035699	JEANE SANDRA NOGUEIRA	9,5	aprovado
2040395	KATIANELLE CARDOZO PEREIRA	9,5	aprovado
2035249	LEANDRO ALMEIDA ANDRADE	9,5	aprovado
1023136	LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9,9	aprovado
2035677	LIDIANE SONALE ROCHA FERREIRA	9,3	aprovado
2035313	LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	9,4	aprovado
2035705	MARIA OSELANDIA RODRIGUES LEITE	9,8	aprovado
2031161	MARINALVA FERREIRA DE VASCONCELOS	10,0	aprovado
2039085	MICHELINE DE ANDRADE CORREIA	9,4	aprovado
2030069	MYCHELLE KALYNE GUEDES DE SOUZA	9,4	aprovado

2049095	ROBERTA FRANCISCA DE SANTANA	9,7	aprovado
2785068	ROGERIO FERREIRA MARQUES	9,4	aprovado
2032177	SEVERINO CIDALINO DE ALMEIDA NETO	9,8	aprovado
2043278	SORAIA VAZ DE FREITAS MORAIS	9,9	aprovado
1020360	TALITA DE CASTRO SANTOS	9,2	aprovado
2523118	VENTURIELSO VENTURA GOMES	9,9	aprovado
2032107	VITOR MAXIMO DE MELO	9,9	aprovado

PORTARIA Nº 321, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 280, de 24/09/2019, e altera a composição do Comitê de Gestão da Integridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23074.062897/2022-24;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2018, do CONSUNI/UFPB, modificada pela Resolução nº 01/2020, do CONSUNI/UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 280, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Alterar a composição do Comitê de Gestão da Integridade (CGI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - **Fabiana de Cassia Ramos de Medeiros F. Alves de Andrade**, matrícula SIAPE nº 3222167, Coordenadora da Comissão de Conformidade da UFPB;

II - **Hermann Atila Hrdlicka**, matrícula SIAPE nº 1873938, Ouvidor-Geral da UFPB;

III - **Manoel Lopes de Macêdo Neto**, matrícula SIAPE nº 0336817, Presidente da Comissão de Ética Pública da UFPB;

IV - **Luiza Rosa Barbosa de Lima**, matrícula SIAPE nº 16937836, Corregedora-Geral da UFPB;

V - **Amanda Vieira Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2410280, representante da Pró-Reitoria de Planejamento no Comitê de Gestão de Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 245, de 17/05/2022, e delega competências a servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 245, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Delegar ao servidor **Márcio André Veras Machado**, matrícula SIAPE nº 1455546, Assessor do Gabinete da Reitoria e Ordenador de Despesa, e à servidora **Natúcia Santos da Silva**, matrícula SIAPE nº 12214660, Pró-Reitora Administrativa Adjunta e Ordenadora de Despesa Adjunta, da PRA/UFPB (153065), a competência para realizar a aprovação da análise das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, bem como do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082186/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Daniel Mendes Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 1853780, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Tecnologia da Informação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, para cumprimento de demandas operacionais dentro do *Campus* III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.086500/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho**, matrícula SIAPE nº 2226883, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, para cumprimento de demandas, em razão da Função de Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN/CCHSA/UFPB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 302/CPPRADR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.028521/2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1142/R/GR, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 03/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 113/R/GR, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, prorrogada pela Portaria 248/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 21 de julho de 2022, reconduzida pela Portaria 230/R/GR, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 24 de março de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 303/CPPRADR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.055390/2015-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurado pela Portaria 247/R/GR, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria 231/R/GR, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 21 de julho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 304/CPPRADR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.065366/2019-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurado pela Portaria 236/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei de Criação da UFPB de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 305/CPPRADR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.087626/2019-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário instaurado pela Portaria 237/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 306/CPPRADR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Instauração do Processo n.º 23074.070107/2020-39

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.070107/2020-39 designando para compor a Comissão Processante os servidores **Daniel Cruz de França,** Matrícula Siape nº 2054461, **Maria do Socorro de França Falcão**, Matrícula Siape nº 1971886, e **Ana Hermínia Andrade e Silva**, Matrícula Siape nº 1147621 – para, sob a presidência do servidor **Daniel Cruz de França,** Matrícula Siape nº 2054461, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 301 de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de serviço n° 55, de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 955 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.007724/2020-72,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA**, SIAPE 3126449, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação-CE, referente ao período de 03/06/2019a 03/06/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 03/06/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 956 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-UFPB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC - EBTT-UFPB

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e da Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, o Professor **WASHINGTON SOUZA NERY**, matrícula do SIAPE nº 2604769, do quadro permanente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Mato Grosso para compor, a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT-UFPB, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer, no Processo Nº. 23074.027677/2019-45, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora, **GEORGINA FERREIRA DOS SANTOS DIAS**, matrícula do SIAPE nº. 533617, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, observados os critérios e pontuação, definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 957 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-UFPB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO

DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC - EBTT-UFPB

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e da Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, o Professor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, matrícula do SIAPE nº 1980426, do quadro permanente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ceará para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT-UFPB, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer, no Processo Nº. 23074.027677/2019-45, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, referente à Professora, **GEORGINA FERREIRA DOS SANTOS DIAS**, matrícula do SIAPE nº. 533617, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, observados os critérios e pontuação, definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 958 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.107494/2020-69;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB; e

Considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01050/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, proferido nos autos da Ação Judicial nº 0806762-60.2020.4.05.8200;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria/PROGEP/CPPD/Nº 0996/2018, de 25 de Outubro de 2018, expedida nos autos do Processo nº. 23074.063281/2017-08;

Art. 2º. ANULAR a Portaria/PROGEP/CPPD/Nº 1215/2018, de 05 de Dezembro de 2018, expedida nos autos do Processo nº. 23074.083307/2018-15;

Art. 3º. CONCEDER Aceleração da Promoção, com Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à docente **ISABELLA CHIANCA BESSA RIBEIRO DO VALLE**, matrícula do SIAPE nº. 2043189, com lotação no Departamento de Comunicação e Turismo - CCTA, em virtude de decisão judicial, com vigência e efeito financeiro retroativo a partir de 21/09/2017;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 959 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.025513/2022-10,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARINEUMA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTI**, SIAPE 3142189, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.03.2020 a 27.03.2022, com efeito financeiro a partir de 29.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 960 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.044778/2022-66;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 05/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora **LUCIANA GOMES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1778179, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA, no período de 25/09/2022 a 15/10/2022 para participar do Programa de Pesquisas "Multiple approaches in predicting climate-change consequences in Galapagos islands' wetlands: Space for time substitutions, paleoecology and experimental mesocosms approaches", na Universidade ESPOL, Equador, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 961 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.052774/2022-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JULIANA ALVES VALE**, SIAPE 1379047, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2020 a 21.08.2022, com efeito financeiro a partir de 05.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 962 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.043796/2022-02,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA DE CARVALHO**, SIAPE 1636201, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16.05.2020 a 16.05.2022, com efeito financeiro a partir de 06.09.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei 5.011, de 1965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 963 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064773/2022-06,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FABIO MORAIS BORGES**, SIAPE 1845473, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.06.2020 a 27.06.2022, com efeito financeiro a partir de 23.08.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Portaria MEC nº 1.466, de 10/10/2001)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 964 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070778/2022-55;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-UFPB em 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COUTINHO SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 334073, com lotação no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva- CCS da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 19/06/2019 a 19/06/2021, com efeito financeiro a partir de 29/08/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-UFPB, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 965 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.041425/2022-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **JOSE HERISTON DE MORAIS LIMA**, SIAPE 1679327, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 11.06.2020 a 11.06.2022, com efeito financeiro a partir de 06.09.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 966 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 08 de Setembro de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-UFPB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC - EBTT - UFPB

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 612/2022, de 20 de Junho de 2022, que DESIGNOU, o professor, **JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**, matrícula do SIAPE nº. 1744519 para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO e emitir parecer no Processo Nº. 23074.001438/2020-44,referente à Professora, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE**, matrícula do SIAPE nº. 337375, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a qual, passa a viger nos seguintes moldes:

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Onde se lê: "Universidade Federal do Rio Grande do Sul";

Leia-se: "Universidade Federal de Campina Grande - UFCG".

REITORIA

PORTARIA Nº 967 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045970/2022-86,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **KEILA MARTHA AMORIM BARROSO**, SIAPE 1019289, lotado no Departamento de Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 22.05.2020 a 22.05.2022, com efeito financeiro a partir de 06.09.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 968 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.074091/2022-38;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, à servidora **MARTA PRAGANA DANTAS**, Matrícula, SIAPE nº 1049017, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 17/11/2022 a 16/11/2023 para realização de Pós-Doutorado no Centre Inter-Universitaire d'Histoire, Archéologie, Littératures des mondes chrétiens et musulmans médiévaux, na Universidade Lyon III - Jean Moulin, em Lyon, na França, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 969 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.077110/2022-05;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **WERTON MAGALHÃES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1218422, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 01/11/2022 a 30/04/2024 para realização de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 1372/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.042124/2020-47 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01056/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

I - Conceder a ISMENIA GUEDES DUARTE, matrícula SIAPE n° 1647124, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, sem redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1393/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.060942/2022-41, resolve:

RETIFICAR a Portaria N° 1347/2022, de 01/09/2022, publicada no D.O.U. nº 169, de 05/09/2022, página 30, Seção 2, que efetivou a Requisição da servidora LÍVIA MARA FRANÇA LINO BARROS, matrícula SIAPE 1644572:

Onde se lê: "para exercício junto à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Fortaleza/CE)".
Leia-se: "para exercício junto à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (Fortaleza/CE), pelo prazo de 01 (um) ano".

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1395/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086115/2022-49, resolve:

Nomear ALYSSON LUIZ BATISTA FERREIRA DA COSTA, Matrícula Siape 1479652, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Superintendente Substituto da Superintendência de Infraestrutura/SINFRA.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1397/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086141/2022-26, resolve:

I - Nomear, em caráter de substituição, FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape 1681203, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação a PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Pró-Reitor Substituto da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN, no período de 13/09/2022 a 16/09/2022.

II - Essa portaria tem a finalidade de convalidar os atos praticados no período.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 510, de 11/08/2022

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 1377/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077635/2022-89, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ANDREA ALVES BORBA, Matrícula SIAPE 1517808, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, no período de 20/09/2022 a 19/12/2022, para realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela ENAP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1378/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064463/2022-34, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI, Matrícula SIAPE 1922027, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Histórico Escolar e Declaração de Conclusão do curso Tecnólogo em Gestão Pública, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - UNOPAR, com vigência a partir de 06/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1379/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084482/2022-05, resolve
:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALINE SOUSA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1413166, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificado do curso: COMUNICAÇÃO ESCRITA (40h) e saldo residual de 100 horas/aula (PORTARIA Nº 504/2021 - PROGEP - SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2021; totalizando 140 horas/aula cuja vigência será a partir de 04/10/2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 20 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1380/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083087/2022-34, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a YAN RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 3152382, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, por ter apresentado certificados dos cursos: GESTÃO DOCUMENTAL (TURMA MAR/2022) (30h); NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (TURMA FEV/2022) (30h); PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (TURMA SET/2022) (25h); INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS (TURMA SET/2022) (25h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 757 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 120 horas/aula, vigência a partir de 07/10/2022.

O total de 120 horas/aula foi integralmente utilizado para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1381/2022 – PROGEP – SCRF, 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.004650/2020-38 e do Laudo nº 26240-001.001/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a FRANCISCO NUNES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 332078, CARPINTEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, com vigência a partir de 05/02/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1382/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.085533/2022-49, resolve:

Designar ANDRE DOMINGOS DA SILVA FERNANDES, Matrícula Siape 1120452, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador Substituto da Biblioteca Setorial/CCSA.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1383/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084990/2022-63, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a YARA CECY ARAUJO VELOSO, Matrícula SIAPE 1420458, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Direito de Serviço de Saúde Pública, emitido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, com vigência a partir de 06/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1384/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064676/2022-06, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a SONIVAL TADEU CAVALCANTI FAGUNDES, Matrícula SIAPE 0337373, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, para realizar cursos de capacitação, na modalidade à distância, promovidos pela ENAP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1385/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085408/2022-29, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a INGRID SOUZA XAVIER FERREIRA, matrícula SIAPE 3152292, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado saldo residual de 420 horas/aula (PORTARIA Nº 826 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigências a partir de 16/10/2022.

Do total de 420 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 300 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1386/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085292/2022-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível D-IV, a KARLLENE RACHEL CACHO BELCHIOR, matrícula SIAPE 2647145, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado o saldo residual de 350 horas/aula (PORTARIA Nº 737 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 16/10/2022.

Do total de 350 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1388/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083124/2022-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WERTON GABRIEL SILVA COUTINHO, matrícula SIAPE 3153475, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado saldo residual de 340 horas/aula (PORTARIA Nº 613 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 340 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 220 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1389/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085572/2022-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 3151699, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA AVANÇADO (60h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); e saldo residual de 250 horas/aula (PORTARIA Nº 649/2021 - PROGEP - SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2021), totalizando 330 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 330 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 210 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1390/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085443/2022-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANDRESSA CLAUDIA DA SILVA SANTANA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 3016993, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA Nº 530/2021 - PROGEP - SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2021); totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 04/10/2022.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 50 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1391/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085219/2022-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RHAISSA MAYARA DE ANDRADE ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE 3152365, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE, da REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); PROCESSO LEGISLATIVO FEDERAL - TURMA 1 (45h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60H); e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 510/2021 - PROGEP - SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2021), totalizando 145 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 145 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 25 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1392/2022 – PROGEP – SCRF, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085019/2022-56, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, matrícula SIAPE 3152446, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, CADASTRO E PATRIMÔNIO SETORIAL, da SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS por ter apresentado certificados dos cursos: SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UFPB (60h); GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (40h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); PGC 2023 - PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PCA CONFORME DECRETO 10.947/2022 (20h); ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (20h); e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 741 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 180 horas/aula, com vigência será a partir de 07/10/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 60 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1394/2022 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083869/2022-66, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI, Matrícula SIAPE 1129707, TÉCNICO EM METEOROLOGIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado histórico escolar, Certidão de conclusão e comprovante de efetiva solicitação de expedição de diploma de Doutorado em Meteorologia, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 09/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1396/2022 – PROGEP – SCRF, 12 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084958/2022-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a CAMILA DE SANTANA RODRIGUES, matrícula SIAPE 3152967, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (20h); INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO (30h); e saldo residual de 74 horas/aula (PORTARIA Nº 647/2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 124 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 124 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 04 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1398/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.085843/2022-21, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Matrícula Siape 3270090, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Gerente Substituto da Gerência de Administração/SOF.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1399/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083951/2022-83, resolve:

I – Designar ZULMIRA NOBREGA PIVA DE CARVALHO, Matrícula Siape 1349487, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo/CCTA/FCC, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1400/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086798/2022-38, resolve:

Designar MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS , Matrícula Siape 1274568, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E INFORMAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe Substituto do Núcleo de Documentação Pessoal e Informação/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1401/2022 – PROGEP – SCRF, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.077322/2022-04 e do Laudo nº 26240-001.032/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA CONCEICAO RAMOS DA SOLEDADE BEZERRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1898440, QUÍMICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 19/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1402/2022 – PROGEP – SCRF, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.081961/2022-75 e do Laudo nº 26240-001.031/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1288665, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 30/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1403/2022 – PROGEP – SCRF, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.091747/2020-87 e do Laudo nº 26240-001.027/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LUIZ HENRIQUE CESAR VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1056568, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 01/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1404/2022 – PROGEP – SCRF, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.082618/2022-87 e do Laudo nº 26240-001.028/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a KARLA EMANUELLA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3292921, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 31/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1405/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085683/2022-73, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1997297, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 31/10/2022 a 29/11/2022, para realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela Foco Educação Profissional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1406/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081107/2022-47, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a AVENA MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1956269, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, no período de 03/10/2022 a 13/12/2022, para realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela Prime Cursos.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1407/2022 – PROGEP – SCRF, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085488/2022-03, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MAYARA POLIANE PIRES CAGLIARI MENDES, matrícula SIAPE 1145429, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL: ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (145h); e FUNDAMENTOS E TECNOLOGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E OUTRAS DOENÇAS VIRAIS (100h), totalizando 245 horas/aula, com vigência a partir de 09/09/2022.

Do total de 245 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1408/2022 – PROGEP – SCRF, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008183/2020-95 e do Laudo nº 26240-001.025/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PATRICIA ARGEMIRA DA COSTA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3158699, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 16/02/2020.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1409/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083237/2022-58, resolve:

I – Designar ELIANE SUPERTI, Matrícula Siape 1295966, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA/FG-01, no período de 01/10/2022 a 30/09/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 1º Lei nº 4.965, de maio de 1966
PORTARIA Nº 475/G/MEC, de 11/08/1972

PORTARIA N° 1410/2022 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083237/2022-58, resolve:

Designar PASCOAL TEOFILO CARVALHO GONCALVES, Matrícula Siape 2529086, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Relações Internacionais/CCSA, no período de 01/10/2022 a 30/09/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1411/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086913/2022-37, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, Matrícula Siape 338351, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente em Associação a Rede PRODEMA/CCEN/FCC, no período de 16/09/2022 a 15/10/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 460/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.048444/2022-24, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), ALBERTO RICARDO HORTENCIO CLEMENTE, matrícula SIAPE nº 2660141, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no CCHLA - COORDENAÇÃO DE LETRAS, Horário Especial, por ser pessoa com deficiência, na forma do §2° do Art. 98, da Lei n° 8.112/90, tendo sido a jornada do servidor (a) reduzida para **35 HORAS SEMANAIS**, no período de 01/09/2022 a 01/09/2023.

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 14:30)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.048444/2022-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**460**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **07a19ae9a1**

PORTARIA Nº 461/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.123088/2021-08, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) RUBEM ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2275440, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Horário Especial, por ser pessoa com familiar/dependente com deficiência, na forma do §2 ° do Art. 98, da Lei n° 8.112/90, tendo sido a jornada do servidor (a) reduzida para 6 (SEIS) horas diárias, a partir de 15 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 11:54
)**RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA**
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.123088/2021-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**461**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **0afebd9f84**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 710, de 11/08/1978

PORTARIA Nº 463/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO **João Pessoa-PB, 15 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.037364/2019-03, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) DAVID GOMES DE ARAUJO NOBREGA, matrícula SIAPE nº 336282, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, com lotação no CT - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Horário Especial, por ter dependente portador de deficiência, na forma do §3° do Art. 98, da Lei n° 8.112/90, tendo sidoa jornada do servidor (a) reduzida para 6 (SEIS) horas diárias, no período de 06/09/2022 a 06/09/2024.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:27)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.037364/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**463**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **df116f8060**

PORTARIA Nº 465/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO **João Pessoa-PB, 15 de Setembro de 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074. 063929/2022-96 , resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), ANA CRISTINA CORREA DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE nº2329149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Departamento de Sistemas de Computação do CI, Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2° e 3º do Art. 98, da Lei n° 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para **06 HORAS DIARIAS**, no período de 01/09/2022 a 01/09/2023.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:27)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.063929/2022-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 465, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/09/2022 e o código de verificação: 6bc684238a

PORTARIA Nº 466/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO **João Pessoa-PB, 16 de Setembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.050571/2022-19, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO , Matrícula SIAPE Nº 2035325 , ocupante do cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO , com lotação no PROEX - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR (COEP) , do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, a partir de 01/07/2022 a 11/01/2023.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 12:46)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.050571/2022-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**466**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2022** e o código de verificação: **345df1ead6**

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 32 / 2022 - PRG (11.00.48)
Nº do Protocolo: 23074.088434/2022-98

João Pessoa-PB, 16 de Setembro de 2022

Institui a Comissão Geral do XXIV Encontro de Iniciação à Docência e designa sua composição.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFPB nº 20/2019,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a "Comissão Geral do XXIV Encontro de Iniciação à Docência - ENID".

Art. 2º Essa Comissão terá como atribuição planejar e executar as programações das atividades de socialização e publicação das pesquisas, estudos e trabalhos desenvolvidos pelos discentes no âmbito do Programa de Monitoria, Programa de Apoio às Licenciaturas - PROLICEN, Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas - Protut, Programa de Educação Tutorial - PET, dos *campi* I, II, III e IV da Universidade Federal da Paraíba, referentes ao ano de 2022.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão Geral do XXIV Encontro de Iniciação à Docência":

Categoria	Nome	Matrícula	Lotação
Docente	Patrícia Nunes da Fonseca	2483066	Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - PRG
Docente	Dayse das Neves Moreira	1979024	Departamento de Química e Física - CCA
Docente	Elizabet Maria Spohr de Medeiros	2115810	Departamento de Computação Científica - CI
Docente	Felipe Antonio Garcia Moreno	1973710	Departamento de Computação Científica - CI
Docente	Kely Diana Villacorta Villacorta	1939266	Departamento de Computação Científica - CI
Docente	Nady Rocha	1839060	Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR
Técnico- Administrativo em Educação	Alex do Nascimento Menezes	3292105	Secretaria Executiva - PRG
Técnico- Administrativo em Educação	Joao Aranha de Albuquerque Junior	2411593	Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - PRG
Técnico-Administrativo em Educação	Liara das Gracas Costa de Medeiros Souza	1996948	Coordenação Geral de Estágio - PRG
Técnico-Administrativo em Educação	Livia Maria Santos Soares	1215909	Secretaria Executiva - PRG
Técnico- Administrativo em Educação	Marconilia Maria Dias Arnoud	336628	Coordenação Geral de Estágio - PRG
Técnico-Administrativo em Educação	Rayssa Caetano Dantas	1949242	Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - PRG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Estagiário	Jose Rodrigo Cavalcanti de Menezes	3297652	Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - PRG
Estagiário	Janine de Franca Freire	3278950	Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - PRG
Estagiário	Icaro Lima Rodrigues	3238682	Observatório de Dados da Graduação/PRG
Estagiário	Isabela da Silva Heman	3238692	Secretaria Executiva - PRG
Estagiário	Maviael Ribeiro da Costa Junior	3272624	Coordenação Geral de Estágio - PRG
Estagiário	Lilia Lima do Nascimento Silva	3238763	Coordenação Geral de Estágio -PRG
Estagiário	Matheus Gomes Silva	3240104	Coordenação de Regulação e Avaliação - PRG

Art. 4º Fixar o dia 28 de abril de 2023 como data final para finalização dos trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 14:37)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **32**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2022** e o código de verificação: **cfca054543**

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 72 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO **João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento da docente **JOANA ROSTIROLLA BATISTA DE SOUZA**, SIAPE nº 1013606, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para participar do V Simpósio Internacional de Terapia Ocupacional Social, pelo período de 08 a 12 de novembro, na Cidade de São Carlos/SP.

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 08:39)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.085013/2022-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **72**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **11a35eebc1**

PORTARIA Nº 73 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e o contido no processo nº 23074.087021/2022-31 da Coordenação de Enfermagem, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a Prof.ª Dr.ª **ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRÊTO** - SIAPE 1653046 (Presidente), a Prof.ª Dr.ª **JAQUELINE QUEIROZ DE MACEDO** - SIAPE: 2864849 (Vice-presidente) da Coordenação de Enfermagem; a Prof.ª Dr.ª **ORIANA DEYZE CORREIA PAIVA LEADEBAL** - SIAPE 1622650 (representante titular), a Prof.ª Dr.ª **JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA** - SIAPE: 1856209 (representante suplente) do Departamento de Enfermagem Clínica; Prof.ª Dr.ª **MARIA DE LOURDES DE FARIAS PONTES** - SIAPE 1655763 (representante titular) e Prof.ª Dr.ª **LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA** - SIAPE 2261525 (representante suplente) do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva; Prof. Dr. **JODONAI BARBOSA DA SILVA** - SIAPE 1806729 (representante titular) e Profa. Dra. **RAYANA CARLA SILVA DE MORAIS** - SIAPE 1328436 (representante suplente) do Departamento de Morfologia; Prof. Dr. **LUIZ HENRIQUE CESAR VASCONCELOS** - SIAPE 1056568 (representante titular) e Prof.ª Dr.ª **CALIANDRA MARIA BEZERRA LUNA LIMA** - SIAPE 2570315 (representante suplente) do Departamento de Fisiologia e Patologia; **KRYSTYNA GORLACH LIRA** - SIAPE 2305006 (representante titular) e **IDELTONIO JOSÉ FEITOSA BARBOSA** - SIAPE 1243859 (representante suplente) do Departamento de Biologia Celular; Prof.ª Dr.ª **ANDRÉA GIORDANNA ARAÚJO DA SILVA** - SIAPE: 2667043 (representante titular) e Prof.ª Dr.ª **KAREN GUEDES OLIVEIRA** - SIAPE: 1392299 (representante suplente) do Departamento de Fundamentação da Educação; Prof.ª Dr.ª **RHOBERTA SANTANA DE ARAÚJO** - SIAPE 1456736 (representante titular) e Prof. Dr. **MARLECIO MAKNAMARA DA SILVA CUNHA** - SIAPE 1501013 (representante suplente) do Departamento de Habilitação Pedagógica, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem pelo período de 13 de setembro de 2022 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ UFPB Nº 519, de 11/08/1972

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 16:59)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.087021/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **73**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **64c7356da2**

PORTARIA Nº 74 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: 23074.088465/2022-37

João Pessoa-PB, 16 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar **CLAUDIA REGINA CABRAL GALVÃO,** professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1723580, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, da função de Assessora Adjunta da Assessoria de Graduação do Centro de Ciências da Saúde da UFPB.

Art. 2º Designar **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS,** Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3052524, lotada na Direção de Centro do CCS/UFPB, para exercer a função de Assessora Adjunta da Assessoria de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 10:46)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **74**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2022** e o código de verificação: **bd30ea355d**

PORTARIA Nº 111 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.077224/2022-31 da Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fisioterapia e Saúde-NEPEFIS, **R E S O L V E:**

Dispensar **ANTÔNIO GERALDO CIDRÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 0336494, Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro Permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Fisioterapia, da função de Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fisioterapia e Saúde, a partir de 12 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:53)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.077224/2022-31

PORTARIA Nº 112 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.077224/2022-31 da Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fisioterapia e Saúde-NEPEFIS, **R E S O L V E:**

Designar **KAREN LÚCIA DE ARAÚJO FREITAS MOREIRA**, matrícula SIAPE 2308493, Professora Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro Permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Fisioterapia, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fisioterapia e Saúde/CCS, no período dee 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:53)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.077224/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **112** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **2dc9c5c72a**

PORTARIA Nº 113 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.077224/2022-31 da Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fisioterapia e Saúde-NEPEFIS, **R E S O L V E:**

Designar **ISOLDA MARIA BARROS TORQUATO**, matrícula SIAPE 2577240, Professora Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro Permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Fisioterapia, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fisioterapia e Saúde/CCS, no período dee 12 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:53)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.077224/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **113 2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **e8c0e9f320**

PORTARIA Nº 114 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento da docente ANNE KAROLINE CÂNDIDO ARAÚJO, **SIAPE** 1063380**,** lotada na Escola Técnica de Saúde, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 17:08)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.086655/2022-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **114** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **f506a1619d**

PORTARIA Nº 115 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento da docente KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS **SIAPE** 1562296**,** lotada na Escola Técnica de Saúde, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 17:08)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.086655/2022-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **11 2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **87a55b5985**

PORTARIA Nº 116 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento da docente MÁRCIA RIQUE CARÍCIO, **SIAPE** 17342046**,** lotada na Escola Técnica de Saúde, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), no período de 12 a 15 de setembro, na cidade de Fortaleza-CE.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 17:08)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.086655/2022-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **11 2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **78d5c36682**

PORTARIA Nº 117 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento da docente **TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES PESSOA**, SIAPE 1647161, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar da "Reunião do Colegiado Geral do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF e do Fórum de coordenadores de programas de pós -graduação em saúde coletiva, pelo período de 17 a 19 de novembro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 16:23)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.086650/2022-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **117** , ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **63ad8de809**

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 011/2022 CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Parágrafo único – Designar a docente **Thaís Augusta de Oliveira Máximo,** lotada no Departamento Psicologia, como Assessora de Graduação do CCHLA (10 horas semanais), de acordo com a resolução de encargos docentes do CONSEPE 17/2015, Art. 2, alínea VIII e Art. 6, parágrafo 10, para exercer a referida função com data retroativa a 01/09/2022, até determinação em contrário.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
DIRETOR do CCHLA/UFPB

PORTARIA Nº 012/2022 CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Parágrafo único – Designar a docente **Mônica Nóbrega,** lotada no Departamento Língua Portuguesa e Linguística, como Assessora de Planejamento Acadêmico do CCHLA (10 horas semanais), de acordo com a resolução de encargos docentes do CONSEPE 17/2015, Art. 2, alínea VIII e Art. 6, parágrafo 10, para exercer a referida função com data retroativa a partir de 10/04/2022, até determinação em contrário.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
DIRETOR do CCHLA/UFPB

PORTARIA N° 013/2022/ CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Parágrafo único – Tornar sem efeito a Portaria nº 008/2022/CCHLA, a qual constitui a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar denúncia relatada no Processo nº 23074.050282/2022-62, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
DIRETOR do CCHLA/UFPB

PORTARIA N° 014/2022/ CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DENIZE BARRETO ROCHA**, SIAPE 1909624, Secretária Executiva, e **POLLYANA SOUZA OLIVEIRA**, SIAPE 2063997, Assistente de Aluno, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar denúncia relatada no Processo nº 23074.050282/2022-62, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço da UFPB.

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
DIRETOR do CCHLA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DCR / CE / UFPB

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA Nº 12 / 2022 - CE - DCR (11.01.18.05)
Nº do Protocolo: 23074.085908/2022-12

João Pessoa-PB, 09 de Setembro de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com Regimento Geral da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o discente Harry Carvalho da Silveira Neto, matrícula 20200137792, titular; e a discente Maria Raiane Silva de Mendonça, matrícula 2016062062, suplente, como representantes discentes no Colegiado do Departamento de Ciências das Religiões;

Art. 2º. As representações discentes terão mandato de 02 (dois) anos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 09:18)
RITA CRISTIANA BARBOSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1732317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/
informando seu número: 12, ano: 2022, documento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/154/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o docente **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883) como titular e o técnico-administrativo Felipe Roque Vicente (SIAPE: 1264670) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviço de forma transitória autônoma para apresentação artística cultural no XXV Encontro de Ex-alunos do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.077869/2022-76.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 05 de setembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/155/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a Pedagoga **EULÁLIA LIMA PEREIRA (SIAPE nº 3306918)** para prestar serviços na Divisão Acadêmica e de Avaliação Institucional do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 12 de setembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DA / CCHSA / UFPB

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA Nº 2 / 2022 - CCHSA - DA (11.00.45.01)
Nº do Protocolo: 23074.081622/2022-13

Bananeiras-PB, 30 de Agosto de 2022

A Chefe do Departamento de Agricultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, nomeada pela Portaria N° 104/2021 – PROGEP – SCRF, de 12 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Designar os Professores Danilo Raimundo de Arruda – Siape nº 1306564 (Presidente), Davi Stefani Sousa – Siape nº 3210296, José Edilson Alves de Araújo – Siape nº 1807284 e, como suplentes, os Professores Esmeraldo Fernando Castro da Cunha – Siape nº 00539864; Luis Felipe de Araújo – Siape nº 337110, para compor a Comissão que trata da análise do Processo Seletivo para Professor Formador do Departamento de Agricultura do Centro de Ciências Sociais e Agrárias para o ano de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 13:38)
SILVANIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1968037

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCJ / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 28 / 2022 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Setembro de 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a docente **FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDAO, Matrícula Siape (2562955)**, o técnico-administrativo **José Carlos de Brito (SIAPE 333550)** e os discentes **MATTHEUS TEIXEIRA MARQUES MOREIRA,matrícula 20200017284**, enquanto membro titular, e **TAÍS ACÁCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 2020008187**, enquantomembro suplente para, sob a presidência da primeira, organizarem o processo de Consulta Eleitoral para Coordenação eVice-Coordenação do Curso de Graduação em Direito - João Pessoa. A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia**10/10/2022**, e deverá ser realizada de forma virtual, através do SIGEleição. **Torna-se sem efeito a portaria CCJ-DC24/2022**.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 12:00)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR
Matrícula: 1917388

Processo Associado: 23074.083998/2022-75

PORTARIA Nº 29 / 2022 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a docente **FERNANDA HOLANDA DE VASCONCELOS BRANDAO, Matrícula Siape (2562955)**, a técnica-administrativa **CAROLINE PEREIRA SITONIO ANSCHAU (SIAPE 2696952)** e os discentes **MATTHEUS TEIXEIRA MARQUES MOREIRA, matrícula 20200017284**, enquanto membro titular, e **TAÍS ACÁCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 2020008187**, enquanto membro suplente para, sob a presidência da primeira, organizarem o processo de Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Direito - João Pessoa. A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia **10/10/2022**, e deverá ser realizada de forma virtual, através do SIGEleição. **Tornam-se sem efeito as portarias CCJ-DC 28/2022 e CCJ-DC 24/2022.**

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 11:32)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR
Matrícula: 1917388

Processo Associado: 23074.083998/2022-75

CCSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 17 / 2022 - CCSA - DC (11.01.13.01)
Nº do Protocolo: 23074.085772/2022-95

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Revogar a Portaria Nº 21 / 2021 - CCSA - DC. Ao mesmo tempo, designar o professor Herbert de Oliveira Rego, SIAPE 2307750, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade (DFC/CCSA), para ocupar a função de Assessor de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Esta portaria entra em vigor na presente data.

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CTDR / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 9 / 2022 - CTDR-DCENT

João Pessoa-PB, 16 de Setembro de 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1_ Designar os professores João Paulo de Sousa Prado, SIAPE 1919217, DTA/CTDR, Márcia Aparecida Cezar, SIAPE 1678939, DTS/CTDR e o técnico administrativo Marcos Gustavo Antas Diniz Soares, SIAPE 1312490, Direção de Centro/CTDR - sobre a presidência do primeiro - para realizarem Sindicância Investigativa para apuração do processo nº 23074.088237/2022-82, e fatos conexos.

Art.2 _ Tendo como suplentes as professoras Adriana Maria Fernandes de Oliveira Golzio, SIAPE 1864672, DTA/CTDR, Renata Angela Guimarães pereira, SIAPE 1725615, DG/CTDR, e o técnico administrativo Ricardo Afonso Pessoa Serrano, SIAPE 1654933, Direção de Centro/CTDR.

Art.3 _ A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

PORTARIA Nº 10 / 2022 - CTDR-DCENT

João Pessoa-PB, 16 de Setembro de 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1_ Designar os professores João Paulo de Sousa Prado, SIAPE 1919217, DTA/CTDR, Márcia Aparecida Cezar, SIAPE 1678939, DTS/CTDR e o técnico administrativo Marcos Gustavo Antas Diniz Soares, SIAPE 1312490, Direção de Centro/CTDR - sobre a presidência do primeiro - para realizarem Sindicância Investigativa para apuração do processo nº 23074.088237/2022-82, e fatos conexos.

Art.2 _ Tendo como suplentes as professoras Adriana Maria Fernandes de Oliveira Golzio, SIAPE 1864672, DTA/CTDR, Renata Angela Guimarães pereira, SIAPE 1725615, DG/CTDR, e o técnico administrativo Ricardo Afonso Pessoa Serrano, SIAPE 1654933, Direção de Centro/CTDR.

Art.3 _ A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 337037

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

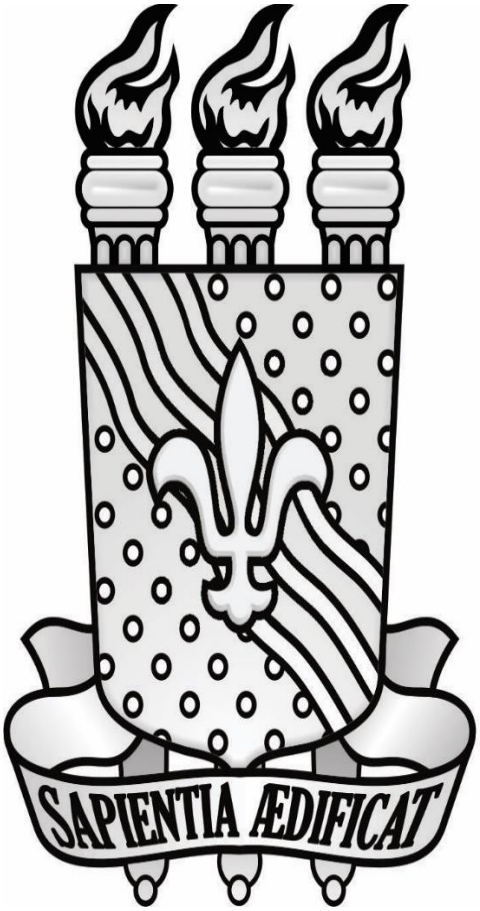

Editora
UFPB